

PORTARIA N.º 150/2015, DE 23 DE março DE 2015.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo n.º 2014.02.004495 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, a Progressão Vertical para a Classe D, Nível III, a servidora Noelma Viana Panta, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2015.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de março de 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/03/15

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg